



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.400, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA ABDALA SPORTS.**

(Projeto de Lei nº 144/2020, de autoria do Vereador
Felipe César - FC)

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ABDALA SPORTS, com sede no município de Pindamonhangaba, nos termos da Lei Municipal nº 1860/1983.

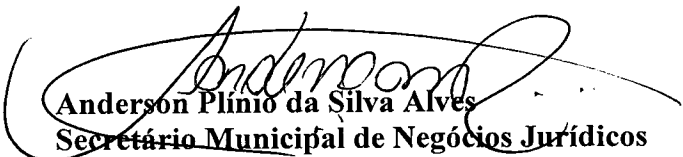
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2021.


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal em exercício


Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2021.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos